



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE CIVIL - GAC

Processo nº 00810018.002415/2019-67

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL DE REDE A SER CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO E A EMPRESA CASNET INFORMÁTICA-EIRELI, na forma a seguir.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através do **GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO**, inscrito no CNPJ/MF nº 19.368.697/0001-86, com sede no Centro Administrativo, s/nº, BR 101, KM 95, Lagoa Nova, Natal/RN, representado neste ato pela sua Secretária-Adjunta, **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA**, brasileira, solteira, professora, portadora do CPF/MF nº 355.161.004-53 e Cédula de Identidade RG nº 600105-SSP/RN, residente e domiciliada na Avenida Abel Cabral, nº 2400, Ap. 301, Condomínio Spazio **Nimbus**, Nova Parnamirim, Município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições de Ordenadora de Despesa, designada através da PORTARIA-SEI Nº 124, de 08 de outubro de 2020, publicada no DOE de 09 de outubro de 2020, expedida pelo Secretário Chefe/GAC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CASNET INFORMÁTICA-EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.270.373/0001-21, com sede no Setor Residencial Santos Dumont QRI 31, Lote 13, Bairro Santa Maria, Brasília/DF, representada neste ato pelo seu sócio/proprietário **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 238.769.801-00 e Cédula de Identidade RG de nº 2.678.344-SSP/DF residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo

VP

Administrativo nº 00810018.002415/2019-67-GAC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020-GC, nos termos dos arts. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos e ainda mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objetiva o presente instrumento **alterar** as Cláusulas **SEXTA** e **SÉTIMA** do Contrato nº 015/2019-GAC, devidamente justificada e com a concordância da **CONTRATADA**, inclusa nos autos do **Processo nº 00810018.002415/2019-67-GAC**, com base nas disposições contratuais pactuadas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de duração do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 11.108- Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho 04.122.0100-204601-Manutenção e Funcionamento do Escritório de Representação do Estado no Distrito Federal; Natureza da Despesa 3390.39-Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica; Subelemento 95-Manutenção Conservação de Equipamentos e Processamento de Dados; Fonte de Recursos 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários. Ressaltando que, conforme se depreende da Informação do Setor Financeiro/GAC, ID nº 7472754, a qual passa integrar este instrumento contratual independente de transcrição, o valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) está incluído na Proposta Orçamentária/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato nº 015/2019-GAC (DOE de 20.12.2019), que não foram revogadas ou não conflitantes com o Primeiro Termo Aditivo (24.04.2020) e com o presente instrumento, formando aqueles e este um todo único e indivisível para os mesmos fins legais.

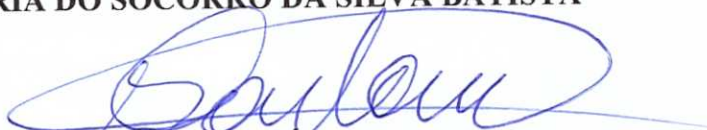
DS



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal, 14 de dezembro de 2020.

Raimundo Alves
Secretário Chefe do Gabinete Civil do RN
GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA


CASNET INFORMATICA-EIRELI
Carlos Antônio da Silva
Sócio/Proprietário

1) 
CPF nº: 475.669.574-49

2) 
CPF nº: 807.010.514-34

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, usando suas atribuições que lhe confere o art 12, da Lei Complementar nº 240, de 27/06/2002, publicada no DOE de nº 10.271, de 28/06/2002, e a Portaria nº 001/2019 de 3 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 14.325 de 04 de janeiro de 2019, de acordo com os procedimentos adotados no processo SEI nº: 01110020.001481/2020-51.
DECLARO INEXIGÍVEL, o procedimento Licitatório, Amparado no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, objetivando ao pagamento no valor de R\$ 19.904,90 (dezenove mil, novecentos e quatro reais e noventa centavos), para realização dos serviços de abastecimento de água e os serviços de esgotos, a ser realizado pela empresa: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN, CNPJ nº 08.334.385/0001-35.
Publique-se.
Natal/RN, 30 de novembro de 2020.
Luiz Antônio Marinho da Silva
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 22/2020
(Processo Administrativo n.º01110020.001359/2020-51).
CONTRATANTES: Procuradoria Geral do Estado/PGE e a CS BRASIL FROTAS LTDA (CNPJ: 27.595.780/0001-16). OBJETO: Locação anual de 07 (sete) veículos administrativos, sem motorista, classificação VS-1, com sistema de rastreamento e monitoramento incluso, com vistas a atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do RN. VIGÊNCIA: a vigência será de 12 (doze) meses que terá início dia 01/01/2021 e termino dia 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 175.549,92(cento e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11104.02.122.0100.2083.208301 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado. Natureza da Despesa: 33.90.39. - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 100 - Recursos Ordinários. LOCAL E DATA: Natal/RN, 28 de dezembro de 2020. ASSINATURAS: Luiz Antônio Marinho da Silva - Procurador-Geral do Estado - João Bosco Ribeiro de Oliveira - Anselmo Tolentino Soares Junior - Representantes Legais; Testemunhas: Flávia Calixta de Medeiros Silva (Mat. nº 220.506-8) e Iguaracira Fidelis Maia (Mat.224.832-8).

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATANTES: Procuradoria Geral do Estado/PGE e a CS BRASIL FROTAS LTDA (CNPJ: 27.595.780/0001-16). OBJETO: O presente termo tem por objeto Adesão a Ata de Registro de Preço nº 015/2020- Secretária de Administração do Estado de Pernambuco, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0125/2019, para a locação de 07 (sete) veículos administrativos, visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do RN, conforme condições e termos estabelecidos neste termo de Adesão.. VIGÊNCIA: a vigência será de 12 (doze) meses que terá início dia 01/01/2021 e termino dia 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 175.549,92(cento e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11104.02.122.0100.2083.208301 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado. Natureza da Despesa: 33.90.39. - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 100 - Recursos Ordinários. LOCAL E DATA: Natal/RN, 28 de dezembro de 2020. ASSINATURAS: Luiz Antônio Marinho da Silva - Procurador-Geral do Estado - João Bosco Ribeiro de Oliveira - Anselmo Tolentino Soares Junior - Representantes Legais; Testemunhas: Flávia Calixta de Medeiros Silva (Mat. nº 220.506-8) e Iguaracira Fidelis Maia (Mat.224.832-8).

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016
(PROCESSO Nº 36.148/2015-9).
CONTRATANTES: Procuradoria Geral do Estado/PGE e a Sr. ILMA DO AMARAL BEZERRA BARRETO.OBJETO: Realização do VII Termo Aditivo ao Contrato Original de nº 02/2016, tendo por objetivo a prorrogação da vigência. VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/05/2021. VALOR GLOBAL: de R\$ 83.681,55 (oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Original de nº. 02/2016 com previsão legal no art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11104.02.092.0100.2777.277701 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Fiscal e do Contencioso Fiscal. Natureza da Despesa: - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte - 100 - Recursos Ordinários. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Natal/RN - 30/12/2019. ASSINAM: Luiz Antônio Marinho da Silva (Procuradora-Geral do Estado Adjunto) e Marcelo do Amaral Bezerra Barreto (Representante Legal da Proprietária). Testemunhas: Flávia Calixta de Medeiros Silva (Mat. 220.506-8) e Iguaracira de Andrade Fidélis Maia (Mat. 224.832-8).

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016
(PROCESSO Nº 56.331/2014-7).
CONTRATANTES: Procuradoria Geral do Estado/PGE e a empresa IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Realização do V Termo Aditivo ao Contrato Original de nº 004/2016, tendo por objetivo a prorrogação da vigência. VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021. VALOR GLOBAL: de R\$ 1.049.214,00 (um milhão, quarenta e nove mil, duzentos e quatorze reais); BASE LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Original de nº. 004/2016 com previsão no art. 57, §4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com sua alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11133.02.122.5002.1318.131801 - Reequipamento e Informatização da Procuradoria Geral do Estado. Natureza da Despesa: - 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; Fonte - 0.100 - Recursos Ordinários. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Natal/RN - 29/12/2020. ASSINAM: José Duarte Santana (Procuradora-Geral do Estado Adjunto) Edgy Eduardo Enéas de Arruda Paiva (Representante Legal da empresa). Testemunhas: Iguaracira de Andrade Fidelis Maia (Mat. 224.832-8) e Flávia Calixta de Medeiros Silva (Mat. 220.506-8).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 24/2020
(Processo Administrativo n.º 01110020.001138/2020-83).
CONTRATANTES: Procuradoria Geral do Estado/PGE e a GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI (CNPJ: 11.457.039/0001-59). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do órgão integrante da Procuradoria Geral do Estado do RN. VIGÊNCIA: a vigência terá início dia

01/01/2021 e termino dia 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 756.900,00(setecentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais). BASE LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11104.02.122.0100.2083.208301 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado. 11104.02.062.0100.2087.208701 - Manutenção e Funcionamento dos Núcleos Regionais e o Especial perante os Tribunais Superiores. Natureza da Despesa: 33.90.37.01 - Locação de Mão de obra - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários. LOCAL E DATA: Natal/RN, 29 de dezembro de 2020. ASSINATURAS: Luiz Antônio Marinho da Silva - Procurador-Geral do Estado - Eid Silva Lima - Representante Legal; Testemunhas: Flávia Calixta de Medeiros Silva (Mat. nº 220.506-8) e Iguaracira Fidelis Maia (Mat.224.832-8).

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo SEI n.º 01110020.001138/2020-83. CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado/PGE. CONTRATADA: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ/MF nº 01110020.). OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2020- Secretária de Administração do Estado de Pernambuco, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 0058/2019, para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do órgão integrante da Procuradoria Geral do Estado do RN . VIGÊNCIA: A vigência é de 12 (oito) meses com inicio dia 01/01/2021 e termino no dia 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$756.900,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais). BASE LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11104.02.122.0100.2083.208301 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado. 11104.02.062.0100.2087.208701 - Manutenção e Funcionamento dos Núcleos Regionais e o Especial perante os Tribunais Superiores. Natureza da Despesa: 33.90.37.01 - Locação de Mão de obra - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários. LOCAL E DATA: Natal/RN, 29 de dezembro de 2020. ASSINATURAS: Luiz Antônio Marinho da Silva - Procurador-Geral do Estado - Eid Silva Lima - Representante Legal; Testemunhas: Flávia Calixta de Medeiros Silva (Mat. nº 220.506-8) e Iguaracira Fidelis Maia (Mat.224.832-8).

Gabinete Civil do Governador do Estado

EXTRATO
GABINETE CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO - Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2019-GAC - prestação de serviços de agenciamento de viagens, com emissão, remarcação e cancelamento de passagens nacionais e internacionais - Processo nº 00810040.002836/2019-19-GAC. Partes: o Estado do RN através do Gabinete Civil da Governadora do Estado (Contratante) e a empresa MERU VIAGENS EIRELI - EPP (Contratada). Objeto: alteração da Cláusula devidamente justificada e com a concordância da CONTRATADA, inclusa nos autos do Processo 00810032.002122/2019-00 -GAC, com base nas disposições contratuais pactuadas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, que passam a vigorar com a seguinte redação:
2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:
2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01-01-2021 e encerramento em 31-12-2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
2.1.5. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. Assinado por Maria do Socorro da Silva Batista e Gabriel Severo Pereira Gomes.
Autorização: Maria do Socorro da Silva Batista - Secretária-Adjunta/GAC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019-GAC- Processo nº 00810018.002415/2019-67-GAC-Partes: Gabinete Civil do Governo do Estado e a empresa CASNET INFORMÁTICA-EIRELI; Objeto: alterar as Cláusulas SEXTA e SÉTIMA do Contrato nº 015/2019-GAC, devidamente justificada e com a concordância da CONTRATADA, já modificadas pelo 1º Termo Aditivo, prorrogando o prazo de duração do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021 e no tocante aos créditos orçamentários estarem disponíveis no exercício de 2021, na mesma dotação orçamentária. Assinaturas: Maria do Socorro da Silva Batista-Secretária-Adjunta/GAC; Carlos Antônio da Silva e testemunhas; Autorização: Maria do Socorro da Silva Batista-Secretária-Adjunta do Gabinete Civil.

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2018, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, CNPJ nº 08.277.824/0001-15 e a empresa NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, nº 04.268.760/0001-35.
PROCESSO SEI: 02010009.001676/2019-83
VIGÊNCIA: A prorrogação do contrato nº 13/2018 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2021 e com término em 31 de dezembro de 2021.
VALOR GLOBAL: R\$1.619.838,00 (hum milhão, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais).
ELEMENTO DE DESPESA: Dotação Orçamentária: 26.132.08.306.0025.193701 (PROGRAMA RESTAURANTE POPULAR), no Elemento de Despesa: 33.90.39.41 (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO), na Fonte 105 e Zona 001, no valor R\$ 1.619.838,00 previsto para o exercício 2021.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual.
ESPÉCIE: Aditivo ao contrato
VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado/RN.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações posteriores.
Natal, 29 de dezembro de 2020.
IRIS MARIA DE OLIVEIRA pela,
CONTRATANTE - SETHAS
PEDRO DANTAS BEZERRA GURGEL
CONTRATADA - NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI
Testemunhas:
JANAINA BULHÕES DE ARAÚJO
938.073.174-49
GILMA BEZERRA DA SILVA
033.965.434-16

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/2018, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF CNPJ sob o nº 08.277.824/0001-15 e a empresa CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.811.101/0001-67.
PROCESSO SEI: 02010009.003789/2019-13
VIGÊNCIA: A prorrogação do contrato nº 29/2018 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2021 e com término em 31 de dezembro de 2021.
VALOR GLOBAL: R\$1.022.589,72 (um milhão, vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).
ELEMENTO DE DESPESA: Dotação Orçamentária: 26.132.08.306.3001.193901 (CAFÉ DO TRABALHADOR), no Elemento de Despesa: 33.90.39.41 (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO), na Fonte 0.105.0000, encontra-se Previsto para o OGE 2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual.
ESPÉCIE: Aditivo ao contrato
VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado/RN.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações posteriores.
Natal, 28 de dezembro de 2020.
IRIS MARIA DE OLIVEIRA pela,
CONTRATANTE - SETHAS
WBIRANILTON LINHARES DE ARAÚJO pela,
CONTRATADA - CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
Testemunhas:
JANAINA BULHÕES DE ARAÚJO
938.073.174-49
GILMA BEZERRA DA SILVA
033.965.434-16
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2018, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, CNPJ nº 08.277.824/0001-15 e a empresa NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 04.268.760/0001-35.
PROCESSO SEI: 02010009.000428/2019-15
VIGÊNCIA: A prorrogação do contrato nº 02/2018 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2021 e com término em 31 de dezembro de 2021.
VALOR GLOBAL: R\$2.950.318,80 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil e trezentos e dezoito reais e oitenta centavos).
ELEMENTO DE DESPESA: Dotação Orçamentária: 26.132.08.306.3001.193701 (PROGRAMA RESTAURANTE POPULAR), no Elemento de Despesa: 33.90.39.41 (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO), na Fonte 0.105.0000, no valor R\$ 2.950.318,80 encontra-se previsto para o exercício 2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual.
ESPÉCIE: Aditivo ao contrato
VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado/RN.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações posteriores.
Natal, 29 de dezembro de 2020.
IRIS MARIA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE - SETHAS
PEDRO DANTAS BEZERRA GURGEL
CONTRATADA - NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI
Testemunhas:
JANAINA BULHÕES DE ARAÚJO
938.073.174-49
GILMA BEZERRA DA SILVA
033.965.434-16

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2018, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, CNPJ nº 08.277.824/0001-15 e a empresa NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 04.268.760/0001-35.
PROCESSO SEI: 02010009.000324/2019-19
VIGÊNCIA: A prorrogação do contrato nº 03/2018 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2021 e com término em 31 de dezembro de 2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 972.180,00 (novecentos e setenta e dois mil e cento e oitenta reais).
ELEMENTO DE DESPESA: Dotação Orçamentária: 26.132.08.306.3001.193701 (PROGRAMA RESTAURANTE POPULAR), no Elemento de Despesa: 33.90.39.41 (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO), na Fonte 0.105.0000, no valor R\$ 972.180,00 previsto para o exercício 2021.